



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 18, Sexta-feira, 28 de abril de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 18, Sexta-feira, 28 de abril de 2017

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 143, de 26 de abril de 2017	03
Portaria Nº 144, de 26 de abril de 2017	03
Portaria Nº 145, de 26 de abril de 2017	04
Portaria Nº 146, de 27 de abril de 2017	04
Portaria Nº 147, de 28 de abril de 2017	05
RETIFICAÇÃO	
Retificação de 17 de abril de 2017	06



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 18, Sexta-feira, 28 de abril de 2017

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria 143, de 26 de abril de 2017

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados no Centro de Pesquisa Clínica (CEPEC) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.001654/2017-11. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - do cargo de FARMACÊUTICO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA, ENFERMEIRO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (que realiza o cadastramento, marcação de consultas e fornece informações aos pacientes internos e usuários em geral) lotados no **Centro de Pesquisa Clínica (CEPEC)** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 157, de 5 de novembro de 2015, publicada em Boletim de Serviço nº 33, p. 11, de 6 de novembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 18, Sexta-feira, 28 de abril de 2017

Portaria 144, de 26 de abril de 2017

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados na Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.001604/2017-26. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - do cargo de ENFERMEIRO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E ASSISTENTE SOCIAL lotados na **Divisão de Gestão do Cuidado** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria 145, de 26 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.001895/2017-52 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **DYEGO JOSE DE ARAUJO BRITO**, Médico - Nefrologia, matrícula nº 1603426, para responder pelo cargo de chefe da Unidade do Rim, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, DEBORAH SERRA SOUSA BUI, matrícula nº 1939028 no período de 16 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 18, Sexta-feira, 28 de abril de 2017

Portaria 146, de 27 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para prática dos atos de gestão específica;

Considerando o Memorando nº 067/2016 da Divisão de Enfermagem/HU-UFMA, datado de 04 de abril de 2016, o Despacho nº 43/2016 do Setor Jurídico e o Despacho da Superintendente do HU-UFMA, referente ao Processo 23523-001597/2016-81.

Em atendimento ao disposto no subitem 4.10 da Norma de Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil e, nos termos do Art.5º, LV da Constituição Federal do Brasil. RESOLVE:

Art. 1º Designar nos autos do processo **23523-001597/2016-81**, em atendimento ao disposto no item 4.3 e subitens da Norma Disciplinar EBSERH, a servidora estável, LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES, Matrícula SIAPE 1421922; e os empregados públicos AMANDA DE MARIA GOMES PINHEIRO, Matrícula SIAPE 2383704 e IRACEMA SILVANA MARTINS DA SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE 2101143, todos sem nenhum impedimento legal, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria, compor Comissão Disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de faltas injustificadas.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 18, Sexta-feira, 28 de abril de 2017

Portaria 147, de 28 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77.

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão.

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 01, página 04, de 20 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando 234 da Gerencia de Atenção à Saúde/HU-UFMA, datado de 26 de janeiro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar **WILLY LEITE LIMA**, Fisioterapeuta, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO/12ª Região) sob nº 29142-F, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) matrícula SIAPE nº 1442327 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência da fisioterapia, no âmbito da **Unidade de Cuidados Clínicos do Adulto** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Local nº 01, página 4, de 20 de janeiro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 18, Sexta-feira, 28 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO

Retificação de 17 de abril de 2017

Na Portaria nº 133, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 3, de 19 de abril de 2017, onde se lê: "Art. 1º ..., ENFERMEIRO E, ..." leia-se: "Art. 1º ..., ENFERMEIRO ASSISTENCIAL E, ...".

Retificação de 17 de abril de 2017

Na Portaria nº 136, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 6, de 19 de abril de 2017, onde se lê: "Art. 2º ..., Suane Maria Marinho Sousa, ..." leia-se: "Art. 2º ..., Suane Maria Marinho Sa Souza, ...".